



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 48/09**

**Exonera Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. George Luiz Bleyer Ferreira da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 46/08, de 04/07/08.

Brusque, 31 de março de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora